

Medida Provisória nº 1329, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01329 1996, ISENTA DO IMPOSTO D IMPORTAÇÃO E DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS BENS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 09/04/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 09/04/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1290 de 1996

Medida Provisória nº 1371 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

09/04/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1100 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 'C' 10 04 PAG 04610.

09/04/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1100 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

19/03/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

TRAMITAÇÃO

Ação: ANEXADO FOLHAS (23 E 24) REFERENTES A OFICIO DO PMDB, (SF); E PSDB, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

15/03/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA.

14/03/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS SEN ESPERIDIÃO AMIN E LEVY DIAS, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, PARA INTEGRAREM A COMISSÃO EM SUBSTITUIÇÃO AOS ANTERIORMENTE INDICADOS, CONFORME OFICIO DA LIDERANÇA DO PPB. (FL. 22).

13/03/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: A COMISSÃO NÃO INSTALOU POR FALTA DE QUORUM CONFORME PROTOCOLO DE ENTREGA E LISTA DE PRESENÇA. (FLS. 18 A 21).

07/03/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN DE 07/03/96 E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFECÇÃO DE AVULSOS.

06/03/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

06/03/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADA 01 (UMA) EMENDA DE AUTORIA DO DEP LEONEL PAVAN. (FL. 17). DCN 07 03 PAG 1564.

05/03/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (08 A 13), REFERENTES A OFICIOS DOS LIDERES DO PFL, PSDB, PSL (SF); BLOCO (PFL PTB), PMDB, BLOCO (PPB PL) (CD), INDICANDO MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO.

05/03/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 06 03 PAG 3456. DCN 'B' 10 04 PAG 3741.

TRAMITAÇÃO

05/03/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 05 03, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 06 03, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 06 03, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 15 03, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 30 03, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

05/03/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN GERSON CAMATA E FLAVIANO MELO; PFL - JOÃO ROCHA E JOSE AGRIPIÑO; PSDB - JOSE ROBERTO ARRUDA; PPB - EPITACIO CAFETEIRA; PSL - ROMEU TUMA E DEP BLOCO (PFL PTB) - MURILO PINHEIRO E ZILA BEZERRA; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC) - PEDRO NOVAIS; BLOCO (PPB PF) - JORGE TADEU MUDALEN; PSDB - NARCIO RODRIGUES; PPS - SERGIO AROUCA; PMN - BOSCO FRANÇA. SUPLENTE: SEN PMDB - CASILDO MALDANER E NABOR JUNIOR; PFL - JOSE BIANCO E VILSON KLEINUBING; PSDB - COUTINHO JORGE; PPB - LEOMAR QUINTANILHA E DEP BLOCO (PFL PTB) - MENDONÇA FILHO E LIMA NETTO; BLOCO (PMDB PSDB PSL PSC) - ROBERTO VALADÃO; BLOCO (PPB PL) - AUGUSTO FARIAS; PSDB - LUCIANO CASTRO; PPS - AUGUSTO CARVALHO.

05/03/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01329 1996. (PUBLICADA NO DOFC 01 03 PAG 03391).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1329/1996

Data: 29/02/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01329 1996, ISENTA DO IMPOSTO D IMPORTAÇÃO E DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS BENS DE INFORMATICA ADQUIRIDOS PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.